



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 108/2026 - DG/JC/RE/IFRN

24 de abril de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e;

CONSIDERANDO as chuvas registradas na região, causando danos na instalação elétrica do Bloco de aulas Anexo do *Campus*, e a previsão para as próximas horas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reparos nas instalações elétricas do campus, com a consequente necessidade de desligamento geral da rede;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão conjunta entre as Diretorias Acadêmicas e a Direção-Geral do *Campus João Câmara*;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no turno vespertino e noturno desta sexta-feira, dia 24 de abril de 2026, a partir das 12 horas, no âmbito do Campus João Câmara, deste Instituto Federal.

II - ESTABELEECER que as atividades acadêmicas previstas para os turnos vespertino e noturno deverão ser substituídas por atividades extraclasse, com a finalidade de preservar o calendário acadêmico.

III - ESTABELEECER, ainda, que os servidores técnico-administrativos deste Campus desenvolvam, de maneira exclusivamente remota, as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus João Câmara*

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 24/04/2026 09:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1060910

Código de Autenticação: 1bdd631058

